

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Terceiro Termo**  
**Aditivo ao Contrato**

Contrato N° 81/2013.  
Processo N° 902/2013.  
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**  
Contratado: **CARIMBOS MILLENIUM LTDA ME.**

Objeto: A prorrogação do prazo e de valores de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 19 de julho de 2016 e término no dia 19 de julho de 2017, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.

Valores: Fica ajustado que o preço a ser pago pelo contratante visando à prorrogação Recursos Financeiros do Contrato acima epigrafado, será no valor total de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), sendo 05 (cinco) meses compreendidos entre os dias 19/07 a 19/12/2016 totalizando o valor de R\$ 18.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais), e o saldo restante referente ao exercício de 2017, sendo 06 (seis) meses compreendidos em 01/01 a 01/07/2017 no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) e, 18 (dezoito) dias compreendido em 02 a 20/07/2017 no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), visando a continuação do serviço em tela, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado, bem como a nota de empenho n. 925.

Data: 13/06/2016  
Prazo: 12 (doze) meses  
Empenho:  
Assinam:  
**Raniery Luiz Fabris** – Prefeito Municipal  
**CARIMBOS MILLENIUM LTDA ME** – Contratada  
**Josias José dos Santos** - Secretário Municipal de Administração *Interveniente*  
**Wellington da Silva Gonçalves** – Procurador Geral Municipal - *Adjunto*  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 127/FMS/2016, QUE TEMPOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA N.º 13008.260000/1140-06, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
20 DE JUNHO DE 2016.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 126/FMS/2016, QUE TEMPOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA N.º 13008.260000/1140-05, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
20 DE JUNHO DE 2016.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

Contrato N.º: 39/2016  
Processo N.º: 404/2016  
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**  
Contratado: **COMERCIAL XR LTDA EPP.**  
Objeto: A aquisições dos materiais de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza produtos de higienização e copa e cozinhas que serão para dar suporte nos atendimentos aos Públicos cadastrados nos programas sociais da rede de proteção básica da assistência social do Município.  
Valor: R\$ 797,30 (setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) conforme notas de empenho n.º88 e 94.  
Dotação Orçamentária: 08.244.0014.2050 – PAIF – 33.90.30-07.21.22 - Ficha 402; 08.241.0031.2086 – SCFV - 33.90.30-07 - Ficha 368.  
Recurso: PAIF e SCFV.  
Prazo: 07 (sete) meses.  
Data: 07/06/2016  
Assinam:  
**Raniery Luiz Fabris** – Prefeito Municipal  
**COMERCIAL XR LTDA EPP.** - Contratada  
**Maílce Jurelo** – Secretária Mun. De Assistência Social – *Interveniente*  
**Wellington S. Gonçalves** - Procurador Geral Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

Contrato N.º: 40/2016  
Processo N.º: 404/2016  
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**  
Contratado: **J.B.R BRITO EPP.**  
Objeto: A aquisições dos materiais de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza produtos de higienização e copa e cozinhas que serão para dar suporte nos atendimentos aos Públicos cadastrados nos programas sociais da rede de proteção básica da assistência social do Município.  
Valor: R\$ 47.881,93 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e um mil e noventa e três centavos) conforme notas de empenho n.º 89, 90, 91, 92 e 93.  
Dotação Orçamentária: 08.244.0014.2050 – PAIF – 33.90.30-07.21.22 - Ficha 402; 08.241.0031.2086 – SCFV - 33.90.30-07 - Ficha 368.  
Recurso: PAIF e SCFV.  
Prazo: 07 (sete) meses.  
Data: 07/06/2016  
Assinam:  
**Raniery Luiz Fabris** – Prefeito Municipal  
**J.B.R BRITO EPP.** - Contratada  
**Maílce Jurelo** – Secretária Mun. De Assistência Social – *Interveniente*  
**Wellington S. Gonçalves** - Procurador Geral Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/CPL/2016**  
**PROCESSO N.º 604/SEMOSP/2016**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto n.º 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei n.º 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal n.º 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo combustíveis (óleo diesel comum e óleo diesel s10), dentro do plano de trabalho conforme Convênio n.º 034/2016/FITHA, valor estimado: R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:  
Cadastramento de propostas até o dia: 04/07/16 às 08:55 hs.  
Abertura das propostas: 04/07/16 às 09:00 hs.  
Início do pregão: 04/07/16 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
c) Da Autorização: Processo Administrativo N.º 604/SEMOSP/2016.  
d) Da Fonte de Recursos:

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Segundo Termo**  
**Aditivo ao Contrato**

Contrato N.º 93/2014.  
Processo N.º 758/2014.  
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**  
Contratado: **CARIMBOS MILLENIUM LTDA ME.**

Objeto: A prorrogação do prazo e de valores de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 25 de julho de 2016 e término no dia 25 de julho de 2017, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.

Valores: Fica ajustado que o preço a ser pago pelo contratante visando a prorrogação Recursos Financeiros do Contrato acima epigrafado, será no valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), sendo 05 (cinco) meses compreendidos entre 25/07 a 25/12/2016 totalizando o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e 06 (seis) dias compreendidos entre 26 a 31/12/2016 totalizando o valor de 1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais), o saldo restante referente ao exercício de 2017, sendo 06 (seis) meses compreendidos em 01/01 a 01/07/2017 totalizando o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e 24 (vinte e quatro) dias compreendidos entre 02 a 25/07/2017 no valor de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), visando a continuação do serviço em tela, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado, bem como a nota de empenho n. 924.

Data: 13/06/2016  
Prazo: 12 (doze) meses  
Empenho:  
Assinam:  
**Raniery Luiz Fabris** – Prefeito Municipal  
**CARIMBOS MILLENIUM LTDA ME** – Contratada  
**Josias José dos Santos** - Secretário Municipal de Administração *Interveniente*  
**Wellington da Silva Gonçalves** – Procurador Geral Municipal - *Adjunto*  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/CPL/2016**  
**PROCESSO N.º 122/FMS/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto n.º 059 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 004/CPL/2016, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para executar serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde (Centro de Fisioterapia), no Município de Alvorada do Oeste/RO. **Recurso n.º 8117/2014/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA**, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

**Valor Estimado: R\$ 299.998,80** (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Programação	Categ.	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2081	Econômica 44.90.51-99	Recurso n.º 8117/2014/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA	599

A abertura será realizada no dia 07 de julho de 2016, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala n.º 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 20 de junho de 2016.

**VALDIR SILVÉRIO**  
Presidente/CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/CPL/2016**  
**PROCESSO N.º 1304/SEMED/2014**

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto n.º 059 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 005/CPL/2016, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de construção, confecção e montagem da estrutura metálica da cobertura da quadra municipal poliesportiva, medindo 627m², na EMEF Monteiro Lobato - Distrito de Terra Boa, localizada na Rua Monteiro Lobato s/n, no Município de Alvorada do Oeste/RO. **Recurso n.º 001/2013 PAC-2 PAR/FNDE/ME**, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

**Valor Estimado: R\$ 183.818,12** (cento e oitenta e três mil oitocentos e dezoito reais e doze centavos).

Programação	Categ.	F. de Recursos	Ficha
12.361.0007.1004	Econômica 44.90.31-99	Recurso n.º 001/2013 PAC-2 PAR/FNDE/ME	173

A abertura será realizada no dia 07 de julho de 2016, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala n.º 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 20 de junho de 2016.

**VALDIR SILVÉRIO**  
Presidente/CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/CPL/2016**  
**PROCESSO N.º 604/SEMOSP/2016**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone n.º (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 20 de junho de 2016.

**VALDIR SILVÉRIO**  
PREGOEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 124/FMS/2016, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA QUE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÕES NOS COMPUTADORES DOS ORGÃOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **VIDAL & SOUZA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.540,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
20 DE JUNHO DE 2016.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 124/FMS/2016, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA QUE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÕES NOS COMPUTADORES DOS ORGÃOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **VIDAL & SOUZA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.540,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
20 DE JUNHO DE 2016.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 369/SEMOSP/2016, REFERENTE À ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 67/2015, SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 7.892/2013 ARTIGO 22º § 1º QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, **HOMOLOGO** A ADEÇÃO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **PF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 53.091,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,  
20 DE JUNHO DE 2016.

**RANIERY LUIZ FABRIS**  
PREFEITO MUNICIPAL



TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016  
ERRATA Nº 3 AO EDITAL Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, RO, através da Secretaria Municipal de Administração, publica a seguinte errata:

Onde estava escrito:

**Onde estava escrito:**

**PEDAGOGO**

INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
016	14,00	1º
210	14,00	2º
146	14,00	3º
320	14,00	4º
310	14,00	5º
107	14,00	6º
360	14,00	7º
052	14,00	8º
099	14,00	9º
335	14,00	10º
211	14,00	11º
064	14,00	12º
163	14,00	13º
432	14,00	14º
120	14,00	15º
094	14,00	16º
173	14,00	17º
018	14,00	18º
040	14,00	19º
096	14,00	20º
042	14,00	21º
283	13,25	22º
265	13,25	23º
245	13,25	24º
428	13,25	25º
189	13,25	26º
066	13,25	27º
199	12,50	28º
299	12,50	29º
264	12,50	30º
065	12,50	31º
389	12,50	32º
180	12,50	33º
020	12,00	34º
135	12,00	35º
058	12,00	36º
267	12,00	37º
200	12,00	38º
048	11,50	39º
228	11,50	40º
415	11,50	41º
435	11,50	42º
013	11,50	43º
075	11,50	44º
280	11,50	45º
209	11,25	46º
005	11,25	47º
047	11,25	48º
269	11,25	49º
315	10,50	50º
384	10,50	51º
251	10,50	52º
056	10,50	53º
081	10,50	54º
164	10,50	55º
393	10,50	56º
004	10,50	57º
409	10,50	58º
327	10,50	59º
197	10,50	60º
298	10,50	61º
003	10,50	62º
007	10,50	63º
224	10,50	64º
125	10,00	65º
054	10,00	66º
119	10,00	67º
080	10,00	68º
074	10,00	69º
038	9,75	70º
012	9,75	71º
073	9,75	72º
172	9,75	73º
347	9,75	74º
178	9,75	75º
014	9,50	76º
422	9,50	77º
379	9,50	78º
359	9,50	79º
116	9,50	80º
207	9,50	81º
166	9,50	82º
086	9,50	83º
133	9,25	84º
002	9,00	85º
262	9,00	86º
017	9,00	87º
091	8,75	88º
417	8,75	89º
087	8,75	90º
121	8,75	91º
433	8,75	92º
138	8,50	93º

291	8,50	94º
212	8,50	95º
129	8,50	96º
372	8,50	97º
136	8,50	98º
131	8,50	99º
373	8,50	100º
155	8,50	101º
420	8,00	102º
188	8,00	103º
095	8,00	104º
229	8,00	105º
191	8,00	106º
377	8,00	107º
067	8,00	108º
023	8,00	109º
001	8,00	110º
256	8,00	111º
296	8,00	112º
137	8,00	113º
246	8,00	114º
043	8,00	115º
174	8,00	116º
127	7,75	117º
057	7,75	118º
233	7,75	119º
124	7,75	120º
312	7,50	121º
145	7,50	122º
022	7,50	123º
126	7,50	124º
132	7,50	125º
078	7,50	126º
204	7,50	127º
363	7,50	128º
250	7,50	129º
085	7,00	130º
376	7,00	131º
088	7,00	132º
240	7,00	133º
122	7,00	134º
284	7,00	135º
141	7,00	136º
115	7,00	137º
318	7,00	138º
082	7,00	139º
015	7,00	140º
438	7,00	141º
375	7,00	142º
044	7,00	143º
266	7,00	144º
039	7,00	145º
140	6,75	146º
227	6,75	147º
406	6,75	148º
106	6,75	149º
203	6,75	150º
279	6,75	151º
221	6,75	152º
319	6,75	153º
248	6,75	154º
254	6,75	155º
288	6,50	156º
382	6,00	157º
258	6,00	158º
275	6,00	159º
436	6,00	160º
170	6,00	161º
392	6,00	162º
034	6,00	163º
019	6,00	164º
186	6,00	165º
010	6,00	166º
050	6,00	167º
011	6,00	168º
149	6,00	169º
231	6,00	170º
361	6,00	171º
357	6,00	172º
272	5,50	173º
077	5,00	174º
273	5,00	175º
009		Desclassificado
294		Desclassificado
289		Desclassificado
268		Desclassificado
261		Desclassificado
252		Desclassificado
223		Desclassificado
218		Desclassificado
362		Desclassificado
345		Desclassificado
333		Desclassificado
323		Desclassificado
338		Desclassificado
181		Desclassificado
157		Desclassificado
035		Desclassificado
027		Desclassificado
442		Desclassificado

O correto é:

**PEDAGOGO**

INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
016	14,00	1º
210	14,00	2º
146	14,00	3º
320	14,00	4º
310	14,00	5º
107	14,00	6º
360	14,00	7º
052	14,00	8º
099	14,00	9º
335	14,00	10º
211	14,00	11º
064	14,00	12º
163	14,00	13º
432	14,00	14º
120	14,00	15º
094	14,00	16º
173	14,00	17º
018	14,00	18º
040	14,00	19º
096	14,00	20º
042	14,00	21º
283	13,25	22º
265	13,25	23º
245	13,25	24º
428	13,25	25º
189	13,25	26º
066	13,25	27º
199	12,50	28º
299	12,50	29º
264	12,50	30º
065	12,50	31º
389	12,50	32º
180	12,50	33º
020	12,00	34º
135	12,00	35º
058	12,00	36º
267	12,00	37º
200	12,00	38º
048	11,50	39º
228	11,50	40º
415	11,50	41º
435	11,50	42º
013	11,50	43º
075	11,50	44º
280	11,50	45º
209	11,25	46º
005	11,25	47º
047	11,25	48º
269	11,25	49º
315	10,50	50º
384	10,50	51º
251	10,50	52º
056	10,50	53º
081	10,50	54º
164	10,50	55º
393	10,50	56º
004	10,50	57º
409	10,50	58º
327	10,50	59º
197	10,50	60º
298	10,50	61º
003	10,50	62º
007	10,50	63º
224	10,50	64º
125	10,00	65º
054	10,00	66º
119	10,00	67º
080	10,00	68º
074	10,00	69º
038	9,75	70º
012	9,75	71º
073	9,75	72º
172	9,75	73º
347	9,75	74º
178	9,75	75º
014	9,50	76º
422	9,50	77º
379	9,50	78º
359	9,50	79º
116	9,50	80º
207	9,50	81º
166	9,50	82º
086	9,50	83º
133	9,25	84º
002	9,00	85º
262	9,00	86º
017	9,00	87º
091	8,75	88º
417	8,75	89º
087	8,75	90º
121	8,75	91º
433	8,75	92º
138	8,50	93º
291	8,50	94º
212	8,50	95º
129	8,50	96º

372	8,50	97º
136	8,50	98º
131	8,50	99º
373	8,50	100º
155	8,50	101º
420	8,00	102º
188	8,00	103º
095	8,00	104º
229	8,00	105º
191	8,00	106º
377	8,00	107º
067	8,00	108º
023	8,00	109º
001	8,00	110º
256	8,00	111º
296	8,00	112º
137	8,00	113º
246	8,00	114º
043	8,00	115º
174	8,00	116º
127	7,75	117º
057	7,75	118º
233	7,75	119º
124	7,75	120º
312	7,50	121º
145	7,50	122º
022	7,50	123º
126	7,50	124º
132	7,50	125º
078	7,50	126º
204	7,50	127º
363	7,50	128º
250	7,50	129º
085	7,00	130º
376	7,00	131º
088	7,00	132º
240	7,00	133º
122	7,00	134º
284	7,00	135º
141	7,00	136º
115	7,00	137º
318	7,00	138º
082	7,00	139º
015	7,00	140º
438	7,00	141º
375	7,00	142º
044	7,00	143º
266	7,00	144º
039	7,00	145º
140	6,75	146º
227	6,75	147º
406	6,75	148º
106	6,75	149º
203	6,75	150º
279	6,75	151º
221	6,75	152º
319	6,75	153º
248	6,75	154º
254	6,75	155º
288	6,50	156º
382	6,00	157º
258	6,00	158º
275	6,00	159º
436	6,00	160º
170	6,00	161º
392	6,00	162º
034	6,00	163º
019	6,00	164º
186	6,00	165º
010	6,00	166º
050	6,00	167º
011	6,00	168º
149	6,00	169º
231	6,00	170º
361	6,00	171º
357	6,00	172º
272	5,50	173º
077	5,00	174º
273	5,00	175º
009		Desclassificado
294		Desclassificado
289		Desclassificado
268		Desclassificado
261		Desclassificado
252		Desclassificado
223		Desclassificado
218		Desclassificado
362		Desclassificado
345		Desclassificado
333		Desclassificado
323		Desclassificado
338		Desclassificado
181		Desclassificado
157		Desclassificado</



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE MÉDICI**

Extrato da ata registro de preços Nº 06/2016 do processo administrativo Nº. 1472/SEMUSA/2015.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.  
**Contratada:** BIOCAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.176.223/0004-82. DO VALOR: R\$ 87.613,20 (oitenta e sete mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).

**Contratada:** CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70. DO VALOR: R\$ 526.460,00 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

**Contratada:** INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02. DO VALOR: R\$ 29.377,50 (vinte e nove mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Contratada:** SUPERMEDICA DIST. HOPITALAR EIRELLI ME - CNPJ: 06.065.614/0001-38. DO VALOR: R\$ 37.888,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

**DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados no processo 889/15 baseado e sobre os preços fixados na lista de medicamentos da CMED/ANVISA, para atender a necessidade do hospital municipal (UMS), postos de saúde, zona urbana e rural, rede básica, farmácia básica, CAPS e centro descentralizado Maria Chagas Bonfim DO RECURSO: As despesas correrão por dotação orçamentária da secretaria solicitante.

**Informações:** A presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)

Presidente Médici/RO, 20 de junho de 2016.

**Maria de Lourdes Dantas Alves**  
Prefeita

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 44/016.  
Processo Nº: 555/2016.  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO  
Contratado: PIT STOP AUTO POSTO LTDA - ME.  
Objeto: Aquisição de cinco mil litros de Combustível (Diesel Comum BS-500) para atender a frota de rede municipal de ensino de Alvorada do Oeste.  
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)  
Dotação Orçamentária: 12.3610007.2025 - FICHA - 220 - 33.90.30  
Recurso: FITHA  
Prazo: 03 (três) meses.  
Empenho: 923  
Data: 13/06/2016.  
Assinam:  
**Raniery Luiz Fabris** - Prefeito Municipal  
PIT STOP AUTO POSTO LTDA - ME. -  
Contratada  
**JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO** - Secretário Municipal de Educação - Interviente  
**Wellington da Silva Gonçalves** - Procurador Geral do Município - Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 41/2016  
Processo Nº: 404/2016  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO  
Contratado: SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA ME.  
Objeto: A aquisições dos materiais de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza produtos de higienização e copa e cozinhas que serão para dar suporte nos atendimentos aos Públicos cadastrados nos programas sociais da rede de proteção básica da assistência social do Município.  
Valor: R\$ 8.848,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais) conforme nota de empenho nº 86.  
Dotação Orçamentária: 08.244.0014.2050 - PAIF - 33.90.30-07.21.22 - Ficha 402; 08.241.0031.2086 - SCFV - 33.90.30-07 - Ficha 368.  
Recurso: PAIF e SCFV.  
Prazo: 07 (sete) meses.  
Data: 07/06/2016  
Assinam:  
**Raniery Luiz Fabris** - Prefeito Municipal  
SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA ME. -Contratada  
**Mailce Jurelo** - Secretária Mun. De Assistência Social - Interviente  
**Wellington S. Gonçalves** - Procurador Geral Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE MÉDICI**

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016**  
**ERRATA Nº 2 AO EDITAL Nº 01/2016**

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, RO, através da Secretaria Municipal de Administração, publica a seguinte errata:

Onde estava escrito:  
**ENFERMEIRO**

INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
069	14,00	1º
201	14,00	2º
176	14,00	3º
399	14,00	4º
071	14,00	5º
303	14,00	6º
274	14,00	7º
063	14,00	8º
182	14,00	9º
236	13,25	10º
232	13,25	11º
139	13,25	12º
381	13,25	13º
196	13,25	14º
090	12,50	15º
097	12,50	16º
113	12,50	17º
193	12,00	18º
332	12,00	19º
290	11,50	20º
076	11,50	21º
317	10,50	22º
144	10,50	23º
358	10,50	24º
046	10,50	25º
419	10,50	26º
322	10,50	27º
028	10,00	28º
099	9,75	29º
070	9,75	30º
287	9,50	31º
168	9,25	32º
304	9,00	33º
243	9,00	34º
293	8,00	35º
351	8,00	36º
344	7,75	37º
383	7,50	38º
305	7,50	39º
403	7,00	40º
110	7,00	41º
149	6,50	42º
031	6,50	43º
292	6,00	44º
045	6,00	45º
334	6,00	46º
369	5,50	47º
301	5,00	48º

**O correto é:**

**ENFERMEIRO**

INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
069	14,00	1º
201	14,00	2º
176	14,00	3º
399	14,00	4º
071	14,00	5º
303	14,00	6º
274	14,00	7º
063	14,00	8º
182	14,00	9º
236	13,25	10º
232	13,25	11º
139	13,25	12º
381	13,25	13º
196	13,25	14º
090	12,50	15º
097	12,50	16º
113	12,50	17º
193	12,00	18º
332	12,00	19º
290	11,50	20º
076	11,50	21º
317	10,50	22º
144	10,50	23º
358	10,50	24º
046	10,50	25º
419	10,50	26º
322	10,50	27º
028	10,00	28º
099	9,75	29º
070	9,75	30º
287	9,50	31º
168	9,25	32º
304	9,00	33º
243	9,00	34º
293	8,00	35º
351	8,00	36º
159	8,00	37º
344	7,75	38º
383	7,50	39º
305	7,50	40º
403	7,00	41º
110	7,00	42º
149	6,50	43º
031	6,50	44º
292	6,00	45º
045	6,00	46º
334	6,00	47º
369	5,50	48º
301	5,00	49º

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Sr.º **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF de nº. 173.287.306-25, com propriedade rural localizada na LINHA 31 KM 4 LOTE 6-B GLEBA 8 no Município de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que requerente junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação da licença de operação para atividade piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA**  
O Sr.º **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF de nº. 173.287.306-25, com propriedade rural localizada na LINHA 31 KM 4 LOTE 6-B GLEBA 8 no Município de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que requerente junto ao NUCOF/SEDAM, a solicitação de pedido de OUTORGA para atividade piscicultura.

**PEDIDO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE PISCICULTURA**  
**Ana Gertrudes Lenke da Silva**, CPF: 390.648.672-91, piscicultora, residente e domiciliado na linha 81, km 12, lote 71B, gleba 20B, município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 07 de junho de 2016 a Licença Prévia para a atividade de piscicultura em sua propriedade.

**PEDIDO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE PISCICULTURA**  
**Ana Gertrudes Lenke da Silva**, CPF: 390.648.672-91, piscicultora, residente e domiciliado na linha 81, km 12, lote 71B, gleba 20B, município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 07 de junho de 2016 a Licença de Instalação para a atividade de piscicultura em sua propriedade.

**PEDIDO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE PISCICULTURA**  
**Ana Gertrudes Lenke da Silva**, CPF: 390.648.672-91, piscicultora, residente e domiciliado na linha 81, km 12, lote 71B, gleba 20B, município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 07 de junho de 2016 a Licença de Operação para a atividade de piscicultura em sua propriedade.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO PARA ATIVIDADE PISCICULTURA**  
**Ana Gertrudes Lenke da Silva**, CPF: 390.648.672-91, piscicultora, residente e domiciliado na linha 81, km 12, lote 71B, gleba 20B, município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 07 de junho de 2016 a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, para a atividade de piscicultura em sua propriedade.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE MÉDICI**

Extrato da ata registro de preços Nº 10/2016 do processo administrativo Nº. 519/SEMARF/2016.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.  
**Contratada:** RONDAGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - CNPJ: 21.669.509/0001-00. DO VALOR: R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais).  
**DO OBJETO:** Futura e eventual aquisição de recarga de gás e água mineral DO RECURSO: As despesas correrão por dotação orçamentária da secretaria solicitante.  
**Informações:** A presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)

Presidente Médici/RO, 20 de junho de 2016.

**Maria de Lourdes Dantas Alves**  
Prefeita

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**A FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE JI-PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, nos termos da lei e do artigo 12 e 27, II do Estatuto Social, por seu Diretor Presidente - Pr. SADRAQUE MUNIZ, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada à Rua XV de Novembro, 1668, Ji-Paraná/RO, na cidade de Ji-Paraná/RO., no dia 09 de Julho de 2016, às 08h00min em primeira convocação e às 10h00min em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
Extinção da Fundação Evangélica de Ji-Paraná;  
Destinação de eventuais bens da Fundação;

Ji-Paraná/RO, 08 de Junho de 2016

**Pr. SADRAQUE MUNIZ**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE JI-PARANÁ

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**  
Razão Social: **JOSE ROBERTO FARIAS FERREIRA** 77885910253, Localização: Monte Castelo, nº 676, Bairro: Jardim dos Migrantes, CEP: 76900-786, Ji-Paraná - RO, CNPJ: 23.965.329/0001-92, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/06/2016, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Comércio a varejo de peças, acessórios para motocicletas e motonetas, manutenção reparação de motocicletas e motonetas.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**  
A proprietária **Apoliani Cristina de Souza**, portador do CPF: 972.604.872-91, torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 20/06/2016 a Licença Prévia - LP, para exercer a atividade de LAVA JATO, LAVA RÁPIDO DE VEICULO AUTOMOTOR, com estabelecimento comercial localizado na Av. 16 de Junho nº 726, centro de São Miguel do Guaporé-RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**  
A proprietária **Apoliani Cristina de Souza**, portador do CPF: 972.604.872-91, torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 20/06/2016 a Licença de Instalação - LI, para exercer a atividade de LAVA JATO, LAVA RÁPIDO DE VEICULO AUTOMOTOR, com estabelecimento comercial localizado na Av. 16 de Junho nº 726, centro de São Miguel do Guaporé-RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**  
A proprietária **Apoliani Cristina de Souza**, portador do CPF: 972.604.872-91, torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 20/06/2016 a Licença de Operação - LO, para exercer a atividade de LAVA JATO, LAVA RÁPIDO DE VEICULO AUTOMOTOR, com estabelecimento comercial localizado na Av. 16 de Junho nº 726, centro de São Miguel do Guaporé-RO.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Sr.º **CLEIDE APARECIDA RODRIGUES**, inscrito no CPF de nº. 348.282.142-91, com propriedade rural localizada na Linha 81, km 8, Lote 24, Gleba 20 no Município de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que requerente junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação da licença de operação para atividade piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA**  
O Sr.º **CLEIDE APARECIDA RODRIGUES**, inscrito no CPF de nº. 348.282.142-91, com propriedade rural localizada na Linha 81, km 8, Lote 24, Gleba 20 no Município de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que requerente junto ao NUCOF/SEDAM, a solicitação de pedido de OUTORGA para atividade piscicultura.

**VENDEMOS FAZENDAS** CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

[www.vendemosfazendas.com.br](http://www.vendemosfazendas.com.br)





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

EDITAL Nº 002/2016/PM/RO

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, faz saber aos interessados que, nos termos da art. 37, inciso IX da Constituição Federal; da art. 2º, inc. VII da Lei Municipal nº 914/2001 alterada pela Lei Municipal nº 1996/2016; Decreto nº 035/2016, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o provimento temporário de 006 (seis) vagas nos cargos do quadro da Secretaria Municipal de Bem Estar e Assistência Social e constantes no Anexo I deste Edital, para atender as vagas em aberto por ocasião da suspensão do concurso público (suspensão *sub judice*), no limite do prazo de validade estabelecido, regido pela legislação pertinente e demais disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus Anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Considerando que existem candidatas aprovados em Concurso Público (suspensão *sub judice*);
- 1.2 Considerando as recomendações do Ministério Público e ainda, a Ação Civil Pública Processo 0000357-51.2015.8.22.0006;
- 1.3 A presente seleção terá prazo de validade no período compreendido entre julho de 2016 a junho de 2017 e, caso haja cadastro reserva, poderá ser prorrogada por igual período caso haja necessidade, e em decorrência de persistir impossibilidade da contratação através do Concurso Público nº 001/2015 (suspensão *sub judice*).
- 1.4 Todas as informações, referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, estarão disponíveis no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato a acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos Comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.
- 1.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br).
- 1.7 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 1.8 O resultado final será divulgado no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br).
- 1.9 Os contratos de trabalho por tempo determinado firmados com esta Secretaria pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime jurídico celetista;
- 1.10 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

**2. DA DIVULGAÇÃO**

- 2.1 Os avisos relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados, via internet, no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), em ou pelo telefone (69) 3471-2551.
- 2.2 Os atos oficiais relativos a este Edital e ao Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados via internet, no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), em jornal de grande circulação, e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

**3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 3.1 Para as pessoas com deficiência, interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88;
- 3.2 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições dos cargos;
- 3.3 As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos;
- 3.4 Será considerado para efeito de concorrência deficiente físico, apenas o candidato que optar por esta condição no momento de sua inscrição e informar o tipo de sua deficiência.
- 3.5 A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 Para inscrição, o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação;
- 4.2 Inscrever-se no período de 21/06/2016 a 22/06/2016, na sede da Prefeitura, em horário de expediente, a partir das 7h30min até às 13h30min;
- 4.3 As inscrições serão gratuitas;
- 4.4 A ficha de inscrição será preenchida pelo candidato ou pelo representante legal no ato da entrega do currículo, a qual valerá como comprovante de entrega;
- 4.5 A ficha de inscrição poderá ser encontrada no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), preenchida pelo candidato ou representante legal;
- 4.6 Os candidatos de outros municípios poderão realizar a inscrição e encaminhar via email (cópia digitalizada colorida) até o último dia da inscrição pelo endereço [drh@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:drh@presidentemedici.ro.gov.br).
- 4.7 Os eventuais erros de digitação referentes à documentação (CPF e RG) e data de nascimento, implicará na eliminação do candidato no ato da assinatura do contrato;
- 4.8 Não serão aceitos, após o envio da inscrição, acréscimos ou alterações nas informações;
- 4.9 O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), para consulta e impressão.
- 4.10 Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.
- 4.11 A ficha de inscrição do candidato será enumerada de acordo com a ordem de entrega dos currículos e o mesmo número será registrado em seu currículo;

**5. DAS VAGAS**

- 5.1 As vagas serão disponibilizadas para preenchimento dos cargos existentes;
- 5.2 As vagas serão distribuídas de acordo com os cargos previstos no ANEXO I deste Edital.

**6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

- 6.1 O Processo seletivo Simplificado será realizado em etapa única: Análise da experiência profissional e títulos, de caráter eliminatório e classificatório;
- 6.2 A pontuação será computada de forma acumulada para os itens dos cursos de aperfeiçoamento e das experiências profissionais.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de classificação de acordo com o cargo pleiteado, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, sendo uma de candidatos às vagas de ampla concorrência e outra de candidatos com deficiência;
- 6.4 Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste edital, serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação;
- 6.5 Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme itens 1.1, 1.3 e 1.4, obedecendo a ordem de classificação;
- 6.6 Para todos os cargos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:
  - a) O candidato com idade mais elevada;
  - b) O candidato que tiver maior tempo em experiência profissional;

**7. AVALIAÇÃO**

- 7.1 A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na Formação Profissional (Titulação) e Experiências Profissionais, constantes no Anexo III, perfazendo um total de 17,0 pontos.
- 7.2 O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com o edital estará eliminado automaticamente do processo seletivo.

**8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 8.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 8.2 A pontuação será computada de forma acumulada para os itens dos cursos de aperfeiçoamento e das experiências profissionais.
- 8.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de classificação de acordo com o cargo pleiteado, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, sendo uma de candidatos às vagas de ampla concorrência e outra de candidatos com deficiência;
- 8.4 Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste edital, serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação;
- 8.5 Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme itens 1.1, 1.3 e 1.4, obedecendo a ordem de classificação;
- 8.6 Para todos os cargos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:
  - a) O candidato com idade mais elevada;
  - b) O candidato que tiver maior tempo em experiência profissional;

**9. DO RESULTADO PRELIMINAR**

- 9.1 O resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem de classificação, conforme Anexo I, no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br);
- 9.2 Os resultados não serão informados via telefone.

**10. DOS RECURSOS**

- 10.1 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar.
- 10.2 Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens deste Edital;
- 10.3 O recurso será julgado por comissão designada conforme delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Portaria nº 352/2016.
- 10.4 A decisão do recurso será conhecida exclusivamente pelo candidato interessado, no prazo de 02 (dois) dias, através de edital publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO e pelo site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br).
- 10.5 Somente serão aceitos recursos apresentados pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal;
- 10.6 Recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;
- 10.7 Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.
- 10.8 Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

**11. DO RESULTADO FINAL**

- 11.1 O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 29/06/2016 após a avaliação dos currículos pela Comissão nomeada por Portaria nº 352/2016 e publicado no Mural de aviso da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), jornal de grande circulação e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.
- 11.2 A publicação do resultado será apresentada por meio da numeração dos currículos não contendo a identificação pessoal do candidato;
- 11.3 Os resultados não serão informados via telefone.

**12. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 12.1 O Processo Seletivo Simplificado terá seu resultado final homologado pelo Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 035/2016 e será publicado conforme item 11.1 contendo a lista dos números das inscrições dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da nota obtida.

**13. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 13.1 Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, serão convocados de acordo com a necessidade.
- 13.2 Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- 13.3 O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida 30 de Junho nº 2031 – Centro - Presidente Médici-RO.
- 13.4 O candidato aprovado e convocado, conforme quantitativo de vagas do ANEXO I, terá 5 (cinco) dias úteis para, a partir da data da publicação da convocação, entregar a documentação constante no item 14 deste Edital. Caso este não compareça no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, podendo esta Secretaria proceder a convocação de outro candidato classificado.
- 13.5 O candidato aprovado e convocado, que firmar contrato de trabalho por tempo determinado por um período de 06 (seis) meses, poderá ter seu contrato prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 914/2001 alterada pela Lei nº 1996/2016, conforme necessidade da Secretaria de Bem Estar e Assistência Social - SEMBEAS.

**14. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

- 14.1 O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, munido de cópias dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor (frente e verso);
  - d) Comprovante da última eleição (1ª e 2ª turno);
  - e) Certificado de Reservista (homens);
  - f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou averbação do divórcio;
  - g) PIS/PASEP;
  - h) Comprovante de endereço atualizado;
  - i) Comprovante de conta-corrente;
  - j) Comprovações de Títulos e experiência profissional, conforme informado no currículo;
  - k) Diploma frente e verso (escolaridade). Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data de colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau.
  - l) Certidão de Nascimento dos dependentes - menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
  - m) Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo.
  - n) Declaração de bens;
  - o) Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
  - p) Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);

- 14.2 Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico.
- 14.3 O laudo médico deverá conter:
  - a. O nome e o documento de identidade do candidato;
  - b. A assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente;
  - c. Descrever a espécie, o grau ou o nível de deficiência; bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- 14.4 O candidato cujo Laudo for considerado em desacordo com o Edital será ELIMINADO automaticamente do processo seletivo.

**15. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

- 15.1 As atividades serão exercidas no município, nos turnos matutino e vespertino, independente da região onde residam os candidatos aprovados e convocados, de acordo com a necessidade da Secretaria.

**16. DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

- 16.1 São requisitos básicos para a contratação temporária:
  - a) Cumprir as determinações do presente edital;
  - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - d) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
  - e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
  - f) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
  - g) Não ser servidor efetivo do Município de Presidente Médici;
  - h) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.
  - i) Não ter sido aposentado por invalidez;
  - j) Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 70 anos de idade;
  - k) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a experiência e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no Edital;
  - l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
  - m) Não ser aposentado pelo INSS.

**17. DA VALIDADE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

- 17.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade no período compreendido entre julho de 2016 e junho de 2017 e, caso haja cadastro reserva, poderá ser prorrogada para o ano seguinte, conforme necessidade da Secretaria de Bem Estar e Assistência Social - SEMBEAS

e em decorrência de persistir impossibilidade da contratação através do Concurso Público nº 001/2015 (suspensão *sub judice*).

**18. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

- 18.1 Os contratos de trabalho por prazo determinado extinguir-se-ão:
  - a) pelo término do prazo contratual;
  - b) por iniciativa da administração pública;
  - c) por iniciativa do contratado.

**19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS**

- 19.1 Será excluído, por ato do Presidente da Comissão de Análise dos Currículos do processo seletivo simplificado o candidato que:
  - a) Fazer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
  - b) Usar de falsa identificação pessoal;
  - c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no processo seletivo;
- 19.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Advocacia Geral do Município.

Presidente Médici-RO, 17 de junho de 2016.

**MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**  
PREFEITA

**Registre-se e Publique-se.**

**ANEXO I**

EDITAL Nº 002/PM-RO/2016

**DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS PARA IMEDIATA CONTRATAÇÃO SECRETARIA DE BEM ESTAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMBEAS**

**CREAS / CRAS**

Nº vagas	Função	Carga Horária	Vencimentos	Gratificação Lei 918/2014	Venc. Total
02	Assistente Social	40	817.13	1.500,00	2.317,13
02	Psicólogo	40	817.13	1.500,00	2.317,13
02	Pedagogo com especialização em psicopedagogia	40	2.135,00	-	2.135,00

**DAS ATRIBUIÇÕES**

Assistente Social	<p><b>Assistente Social (CRAS)</b> Curso Superior em Serviço Social reconhecido pelo MEC e inscrição no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social).</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; 2. Elaborar e (ou) participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário. 3. Participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto a equipe a saúde a situação social do indivíduo e sua família. 4. Fornecedor dados sociais para a elucidação de diagnósticos médico e pericial; 5. Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; 6. Desenvolver atividades que visam a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; 7. Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; 8. Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividades na área do Serviço Social; 9. Participar de programas de tratamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; 10. Participar das ações que visam a promoção dos servidores da instituição. 11. Desempenhar tarefas semelhantes.</li> </ol> <p>Fornecer suporte às famílias atendidas pelo CRAS em conformidade com o Plano Municipal de Assistência; compor a equipe multidisciplinar do CRAS; manter contatos com a rede sócio-assistencial, com agentes de políticas públicas e com órgãos de defesa de direitos; promover o atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; por violação de direitos; promover a acolhida, a escuta qualificada, e o acompanhamento especializado ofertando informações e orientações; elaborar, junto com as famílias/indivíduos, o plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CRAS, quando necessário; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, e para órgãos de defesa de direitos; trabalhar em equipe interdisciplinar; alimentar os registros do sistema de informação sobre as ações desenvolvidas; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; zelar pela conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade; utilizar recursos de informática; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS, das reuniões de equipe, de estudos de casos e demais atividades correlatas, participar de reuniões para avaliação das ações a serem desenvolvidas; para definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, além de organização dos encaminhamentos, fluxo de informações e procedimentos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, colaborando para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.</p> <p><b>ASSISTENTE SOCIAL/CREAS</b> Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior em Serviço Social, devidamente registrado em órgão oficial e Registro no órgão de classe competente.</p> <p>Prestar atendimento sócio assistencial especializado, em sua área de abrangência, às diversas situações de violação de direitos de famílias, seus membros e indivíduos, por negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência físico-psicológica/psicológica/sexual, Direcionador o foco das ações sócio assistenciais implementadas para a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade protetiva e fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Garantir a análise e o atendimento psicossocial de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; Promover produtos materiais educativos e de orientação como suporte aos serviços ofertados e participar de eventos comemorativos promovidos pela Secretaria; Promover e manter atualizada sistematicamente com Conselhos Tutelares, Ministério Público, Varas de Família, Varas da Infância e da Juventude e demais integrantes da rede de garantia de direitos; Prestar atendimento psicossocial individual e em grupo de usuários e suas famílias; Promover processos de trabalho com técnicas facilitadoras de organização de projetos pessoais e sociais, que possam contribuir para a minoração dos danos sofridos e suspensão da situação de violação de direitos; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas nos cargos.</p> <p>Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias; Mediação dos processos grupais do serviço socioassistencial especializado e do atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Elaboração de projetos de intervenção que objetivem sanar ou mesmo amenizar os problemas sociais detectados no Município; Promoção de encontros, debates e palestras para informar, conscientizar e incentivar a participação das famílias nos projetos realizados; Acompanhamento das famílias em desamparamento de condicionalidades; Alimentação do sistema de informação; acompanhamento das reuniões e planejamento do trabalho de forma coletiva; Atualização do sistema de informação; participação em reuniões para avaliação dos usuários e fortalecimento das potencialidades do território.</p> <p>Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; estudar e analisar o comportamento e a atuação de famílias em situação de risco social; monitorar e avaliar o processo de preservação; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, a instituições sociais; acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; mediar os processos grupais do serviço para famílias; realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; divulgar o serviço no território; acompanhar os grupos sob sua responsabilidade; prestar informações e orientações prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; zelar pela conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade; utilizar recursos de informática; elaborar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos orientadores sociais para encaminhamento à PSE; após análise da frequência das crianças e dos adolescentes; referenciar a PSE, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho; inserir as famílias nas atividades do PAIF, após contrarreferenciamento da PSE; prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado; trabalhar junto aos programas do núcleo de saúde mental e programas de "DST" e "AIDS"; executar tratamento e atividades afins, para a equipe de pessoal envolvido na programação do trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, colaborando para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.</p>
Psicólogo	<p><b>Psicólogo/CRAS</b> Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC e inscrição no CRP (Conselho Regional de Psicologia)</p> <p>Desenvolver todas as atividades de psicólogo realizando as funções conforme diretrizes estabelecidas ao programa a que estiver vinculado; Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em desamparamento de condicionalidades; Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Atualização do sistema de informação; participação em reuniões para avaliação dos usuários e fortalecimento das potencialidades do território.</p> <p>Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; estudar e analisar o comportamento e a atuação de famílias em situação de risco social; monitorar e avaliar o processo de preservação; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, a instituições sociais; acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; mediar os processos grupais do serviço para famílias; realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; divulgar o serviço no território; acompanhar os grupos sob sua responsabilidade; prestar informações e orientações prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; zelar pela conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade; utilizar recursos de informática; elaborar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos orientadores sociais para encaminhamento à PSE; após análise da frequência das crianças e dos adolescentes; referenciar a PSE, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho; inserir as famílias nas atividades do PAIF, após contrarreferenciamento da PSE; prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado; trabalhar junto aos programas do núcleo de saúde mental e programas de "DST" e "AIDS"; executar tratamento e atividades afins, para a equipe de pessoal envolvido na programação do trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, colaborando para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.</p> <p><b>PSICOLOGO/CREAS</b> Psicólogo Habilitação profissional: Instrução: Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC; Registro no órgão de Classe.</p> <p>Atribuições: Participar da elaboração do planejamento estratégico das atividades a serem desenvolvidas no CRAS; acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e do atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CRAS, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, e para órgãos de defesa de direitos; trabalhar em equipe interdisciplinar; solicitar reuniões com a rede de atendimento e participar quando solicitado; alimentação de registros e sistemas de informação sobre todas as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS; reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; participação em reuniões para avaliação dos usuários e fortalecimento das potencialidades do território.</p>

levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; - assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; - apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; - atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedor; - apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; - apoiar e participar no planejamento das ações; - organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; - apoiar no processo de mobilização e campanhas interestoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; - apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; - apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; - apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; - apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; - apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; - participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; - desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; - informar, sensibilizar e examinar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; - acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; - apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; - desempenhar outras tarefas correlatas à função. Realizar pesquisas científicas no campo da Psicopedagogia, visando a prevenção, a avaliação e a intervenção nos processos de aprendizagem; IV. Intervir e mediar os conflitos relacionados aos processos de aprendizagem; Apoiar os trabalhos realizados nos espaços institucionais. IX. Supervisionar os profissionais da Educação em trabalhos teóricos e práticos de psicopedagogia; X. Executar outras atividades inerentes a sua área de ocupação.

**ANEXO III  
EDITAL Nº 002/PM-RO/2016**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Critérios	Valor dos Critérios	Valor máximo dos critérios
Habilitação p/ exercício do cargo pretendido	5,00	5,00
Curso de Mestrado em área afim	3,00	3,00
Curso de Pós graduação em área afim	2,00	2,00
Curso de aperfeiçoamento em área afim de 20 a 80 horas	1,00	1,00
Curso de aperfeiçoamento em área afim acima de 80 horas	1,50	1,50
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo até (2) dois anos	1,00	1,00
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo acima de (3) três anos	1,50	1,50
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo acima de (4) quatro anos na área pretendida.	2,00	2,00

Critérios	Valor dos Critérios	Valor máximo dos critérios
Habilitação p/ exercício do cargo pretendido		
Curso de Mestrado em área afim		
Curso de Pós graduação em área afim		
Curso de aperfeiçoamento em área afim de 20 a 80 horas		
Curso de aperfeiçoamento em área afim acima de 80 horas		
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo até (2) dois anos		
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo acima de (3) anos até (4) quatro anos		
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo acima de (4) quatro anos na área de pretendida		

**ANEXO IV  
EDITAL Nº 002/PM-RO/2016**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RUA/AV. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

NIVEL: ( ) SUPERIOR ( ) MÉDIO

PORTADOR DE DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL

**ANEXO V  
EDITAL Nº 002/PM-RO/2016**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

CURRICULUM VITAE - DRH (1ª PAGINA)

IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_

RESERVISTA: \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITORAL: \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_

REGISTRO CONSELHO: \_\_\_\_\_

(SEM IDENTIFICAÇÃO PESSOAL)

**ANEXO V - 2ª PÁGINA  
EDITAL Nº 002/PM-RO/2016**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

**DADOS CURRICULARES:**

GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

PÓS GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

MESTRADO: \_\_\_\_\_

DOCTORADO: \_\_\_\_\_

**CURSOS COMPLEMENTARES:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**EDITAL Nº 002/PM-RO/2016**

**REQUERIMENTO**

Presidente Médici, ...../...../2016.

Venho requerer minha inscrição no **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO** da Prefeitura Municipal de Presidente, para a **Secretaria Municipal de Bem Estar e Assistência Social**, na função especificada desta ficha, declarando estar de acordo com as normas constantes no **EDITAL Nº 002/2016/PM/RO**.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, peço deferimento.

ASSINATURA DO CANDIDATO

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 1613 - CEP: 76.916.000 - FONE: 69 3471 2551/3246 - FAX: 69 3471 2016  
saude@presidentemedici.ro.gov.br

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N. 057/CPL/PMJP/RO/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5539/16/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (pneus), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 218.057,04 (duzentos e dezoito mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **04 de julho de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de junho de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ANUNCIE COM A GENTE !**

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**



Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Ji-Paraná – 1ª Vara Cível**

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69)3421-5128

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 dias

Processo: 0012117-97.2015.8.22.0005

Classe: Usucapião

Requerente: Marcelo Calixto da Cruz

Advogado: Ademar Selvino Kussler OAB/RO 1324 e Gunter Fernando Kussler OAB/RO 6534

Requerido: Espólio de Pedro Lira Pessoa; Maria Regina Pessoa; Telma Luzia Pessoa; Geremias Tubiarin Pessoa; Jacob Baitara Pessoa; Montgomery Taranm Pessoa; Regina de Fátima Pessoa Martins. Valor da Causa: R\$ 100.000,00 (27/10/2015)

A Doutora **Sandra Martins Lopes**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

**FINALIDADE: AVISA** aos interessados ausentes incertos e desconhecidos, de que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná – RO, os Autos de USUCAPIÃO tendo como requerente Marcelo Calixto da Cruz e Requeridos spólio de Pedro Lira Pessoa; Maria Regina Pessoa; Telma Luzia Pessoa; Geremias Tubiarin Pessoa; Jacob Baitara Pessoa; Montgomery Taranm Pessoa; Regina de Fátima Pessoa Martins, para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

**NATUREZA DO PEDIDO:** O requerente adquiriu em outubro de 2008 através de Escritura pública de Transação, os direitos de posse de duas terras que embora as medidas não constem no documento firmado, sabe-se que uma mede 70.113,07m² e a outra 24.472,62m², que por sua vez representam 9,4582 hectares, e que se encontram inseridas em uma área maior de 36,3272 hectares, matriculada sob o n. 4252 no CRI local em nome do genitor dos usucapidos, Pedro Lira Pessoa, falecido em 03 de fevereiro de 1985 e sua esposa Maria Regina Pessoa, falecida em 07/12/1995, sendo uma o objeto da presente ação e que pela abertura de uma ruela Alameda Urupá foi “cortada” em duas. **ÁREA 1:** Parte ideal de uma área de terras com 13.393,08m² do Lote Rural nº 08, 06 e 07 da Seção “A”, do Loteamento Rural denominado Gleba Pyrineos, com área de 36,3272 hectares, com as seguintes confrontações: Norte – lote de terras de Marcos Antonio Forte, Leste – Alameda Urupá, Sul – Anel Viário, e Oeste – lote de terras de Pedro Luis Simão de Oliveira. Matriculada sob n. 4.252, em nome de Pedro Lira Pessoa junto ao CRI desta cidade. **ÁREA 2:** Parte ideal de uma área de terras com 11.080,45m² do lote Rural n. 05, 06 e 07, da Seção “A”, do Loteamento Rural denominado Gleba Pyrineos, com área de 36,3272 hectares, com as seguintes confrontações: Norte – lote de terras de José Valcir Fracari; Leste – rio Urupá; Sul – Anel Viário e ao Oeste – Alameda Urupá. Matriculada sob o n. 4.252, em nome de Pedro Lira Pessoa junto ao CRI nesta cidade. Embora a área maior, ainda esteja matriculada em nome de Pedro Lira Pessoa é fato que o mesmo e sua esposa Maria Regina Pessoa celebraram na data de 29/02/1984 com Francisco Lira Pessoa e sua esposa Francisca Rodrigues Melo Pessoa, Declaração de Negócio, onde estes cederam e transferiram para aqueles parte ideal de 32 alqueires de área de terras identificadas como sendo o lote n. 05, da Gleba Pyrineos, bem como ele próprio, cedeu e transferiu parte ideal da mesma ainda em 26 de junho de 1983 para José Joaquim Caires, que por sua vez a transferiu para terceiros, cuja posse culminou sendo adquirida por Roseli Teixeira, que adquiriu ainda outras pequenas áreas de vários “possuidores”, ao longo dos anos de 199/2004, dentre as quais outra área de um alqueire, também de José Bispo Rodrigues Sobrinho (21/07/1999), e outra um alqueire de Edna Ferreira Gomes Rocha (10/10/2000) cedendo e transferindo os mesmo para os nacionais Gustavo Teixeira Rezende, Leonardo Teixeira Rezende e Alexandre Teixeira Rezende, que, por sua vez, os transferiu em setembro de 2009, através da Escritura Pública de Transação lavrada no 3º Registro Civil e Tabelião de Notas da cidade de Porto Velho, para a ora usacapiante. Detiveram os possuidores anteriores referida área, transmitindo-a de forma mansa e pacífica para os usacapiantes, que detém e mantêm com animus domini, daquela até a presente data de forma ininterrupta, sem qualquer oposição dos requeridos, seus representantes e/ou de terceiros, tendo, inclusive, edificado casa e implantado uma de suas residências na área próxima, e nestas estendida seu pomar e área de lazer.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 041/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 611/SEMOSP/2016**

**DO OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de horas máquina de patrol e caminhão pipa. O valor estimado para aquisição do objeto deste edital é de R\$ 645.400,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2016, às 08h30min (horário de Brasília).** **LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Jean Carlos Leonardeli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial